

PROVAS DE AFERIÇÃO DO 2º ANO
INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO 2º ANO
Decreto-Lei nº 17/2016, de 4 de abril

CALENDARIZAÇÃO:

- **Afixação das pautas de chamada** (com indicação da sala onde se realiza a prova) - **2 DE JUNHO**

- **Datas das provas:**

As Provas realizam-se numa única chamada cada:

DISCIPLINA	Dia	Hora
Português e Estudo do Meio	6 de junho	10:30 h
Matemática e Estudo do Meio	8 de junho	10:30 h

- **A realização das provas é obrigatória** para todos os alunos, exceto para aqueles que frequentam ofertas formativas diferenciadas.

DURAÇÃO DAS PROVAS:

- Cada prova tem a duração de **90 minutos**, existindo um intervalo de 20 minutos.

CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS:

- Os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova, ou seja, às **10 horas**.
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, **15 minutos** antes da hora marcada para o início da prova (às 10h 15 min).
- O atraso na comparência dos alunos às provas não pode ultrapassar os 15 minutos, após a hora do início das mesmas. A estes alunos não é concedido nenhum prolongamento especial, pelo que terminam a prova ao mesmo tempo dos restantes.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS:

- No dia das provas os alunos devem, obrigatoriamente, serem portadores do seu **Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade**.

- Os alunos não devem escrever o seu nome em qualquer outro local das provas, para além do cabeçalho.
- O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um professor vigilante. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados. As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.
- Para a realização das provas **os alunos não podem ter junto de si** quaisquer suportes escritos não autorizados (exemplo: livros, cadernos, folhas) nem quaisquer sistemas de comunicação móvel (computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo **telemóveis**, bips, etc.).
- Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) serão recolhidos e colocados na secretária do professor pelos professores vigilantes; assim como, os equipamentos de comunicação (por exemplo, telemóveis) que devem igualmente ser recolhidos e desligados.
- **Alerta-se** a necessidade dos alunos não serem portadores de telemóveis (ou outro equipamento proibido) no dia de realização das provas, tendo em conta a possibilidade de inadvertidamente se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas, o que, obrigatoriamente, leva à sua anulação.
- O aluno não pode abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova.

NOTA: As informações referentes às Provas de aferição, lidas e esclarecidas na aula pelo professor titular de turma, encontram-se afixadas na Escola e podem ser consultadas na página do Agrupamento: <http://agebarrancos.pt/>

Barrancos, 20 de maio de 2016

O Diretor do Agrupamento,

Bento Caldeira